



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2020”.

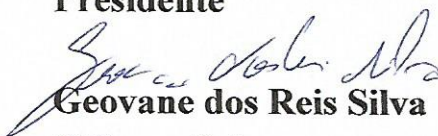
A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nos promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG na Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 1104307.

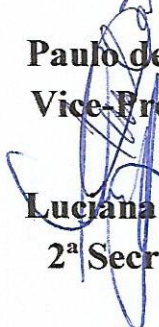
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, 31 de maio de 2022.


Hugo Zotti Rocha
Presidente


Geovane dos Reis Silva
1º Secretário


Paulo de Castro
Vice-Presidente


Luciana Aparecida A. Lúcio Dias
2ª Secretária